



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 734/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Nayara Cinthia Pereira Nunes** no cargo de **Assessor Especial III** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da mesma, a Senhora **NAYARA CINTHIA PEREIRA NUNES**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, a partir do dia 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2022, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 475/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Atestado que o Presente Ato Foi
Elaborado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 22 / 08 / 2022


Secretaria de Administração